



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 250/CSJT.GP.SG, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 255, de 23 de agosto de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 129/2012;

Considerando as atividades de treinamento para servidores de Vara do Trabalho e replicadores e de apresentação para operadores de Direito no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 27 a 31 de agosto de 2012, na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 26 a 31 de agosto de 2012, em favor do servidor FLÁVIO ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 26 a 31 de agosto de 2012, em favor do servidor LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho